

SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE TRANSPORTE DE CARGAS	TAMIRIS DUTRA FUHR	JENIFFER DOS SANTOS
GESTÃO DE FROTA	TAMIRIS DUTRA FUHR	JENIFFER DOS SANTOS
CONTROLE DE ABASTECIMENTO	TAMIRIS DUTRA FUHR	JENIFFER DOS SANTOS
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	TAMIRIS DUTRA FUHR	JENIFFER DOS SANTOS
GESTÃO DE VIAGENS	LUCIMARA ZELA ANDRIOLI DE LIMA SILVA	ADRIANA ASSIS DE OLIVEIRA
SOLICITAÇÃO DE VIAGENS	LUCIMARA ZELA ANDRIOLI DE LIMA SILVA	ADRIANA ASSIS DE OLIVEIRA
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE VIAGENS	ADRIANA ASSIS DE OLIVEIRA	LUCIMARA ZELA ANDRIOLI DE LIMA SILVA
GESTÃO DE PROTOCOLO E EXPEDIÇÃO	ADRIANA ASSIS DE OLIVEIRA	TAMIRIS DUTRA FUHR
PROTOCOLO GERAL	ADRIANA ASSIS DE OLIVEIRA	TAMIRIS DUTRA FUHR
CORRESPONDÊNCIAS	ADRIANA ASSIS DE OLIVEIRA	TAMIRIS DUTRA FUHR
MALOTE	ADRIANA ASSIS DE OLIVEIRA	TAMIRIS DUTRA FUHR

Curitiba, 11 de outubro de 2019.

JENIFFER DOSANTOS
SUPERVISORA DO DEPARTAMENTO DE
INFRAESTRUTURA E MATERIAIS

100136/2019

RESOLUÇÃO 2ª SUB Nº 090, DE 11 DE OUTUBRO DE 2019

Dispensa Defensor Público de suas atividades ordinárias para participar de sessão solene de defesa de relatório de pesquisa de pós-doutorado.

O 1º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelos arts. 19 e 31 da Resolução DPG 182/2018; considerando o período de férias do 2º Subdefensor Público-Geral do Estado;

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar o afastamento do Defensor Público João Victor Rozatti Longhi, de suas atividades ordinárias, para participar de sessão solene de defesa de relatório de pesquisa "Discurso de ódio e a liberdade de expressão nas redes sociais" realizado em estágio de pós-doutorado, na Universidade Estadual do Norte Pioneiro, em Jacarezinho, no dia 18 de outubro de 2019.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua edição.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado do Paraná

100284/2019

Ministério Público do Estado do Paraná

ATO Nº 688/19

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 19, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999, e com fundamento na Decisão CSMP nº 806, de 20 de agosto de 2019, proferida no protocolado nº 15466/19, no art. 29 e parágrafos, do RICSMP, decide

TORNAR PÚBLICA,

o PROVIMENTO do cargo de Promotor de Justiça Substituto junto aos Foros Regionais da Comarca de entrância final da Região Metropolitana de LONDRINA (Código Identificador 0296.5.05.078, conforme Portaria nº 01/2015, da SUBPLAN), pelo Doutor VITOR HUGO NICASTRO HONESKO, RG nº 6.743.562-1/PR, diante da vacância constatada, o qual vinha exercendo provisoriamente o cargo de Promotor de Justiça Substituto* da Comarca de entrância final da Região Metropolitana de LONDRINA, nos termos do Ato 547/19.

Curitiba, 14 de outubro de 2019

IVONEI SFOGGIA
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 689/19

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 19, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999, e com fundamento na Decisão CSMP nº 996, de 01 de outubro de 2019, proferida no protocolado nº 19183/19, no art. 29 e parágrafos, do RICSMP, decide

TORNAR PÚBLICA,

o PROVIMENTO do cargo de Promotor de Justiça Substituto (1) da Comarca de entrância final de PARANAGUÁ (Código Identificador 0631.7.41.103, confor-

me Portaria nº 01/2015, da SUBPLAN), pela Doutora LETÍCIA ALVES, RG nº 6.119.783-4/PR, diante da vacância constatada, a qual vinha exercendo provisoriamente o cargo de Promotora de Justiça Substituta* da Comarca de entrância final de PARANAGUÁ, nos termos do Ato 660/19.

Curitiba, 14 de outubro de 2019

IVONEI SFOGGIA
Procurador-Geral de Justiça

100352/2019

A informação oficial do estado, certificada digitalmente.

www.imprensaoficial.pr.gov.br

